

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					Nº ET-40.500.SCG.159			
	USUÁRIO: INTERNO					FOLHA: 1 de 6			
	SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA								
	UNIDADE: GERAL								
GEMAR		CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)							
ÍNDICE DE REVISÕES									
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL								
1	ATUALIZAÇÃO DESENHOS DA CAIXA E QUANTIDADES								
	Original	Rev.1	Rev.2	Rev.3	Rev.4	Rev.5	Rev.6	Rev.7	Rev.8
DATA:	19/09/2024	26/05/2025							
EXECUÇÃO	LEANDRO C.	LEANDRO C.							
VERIFICAÇÃO	GEMAR	GEMAR							
APROVAÇÃO	GUSTAVO B.	GUSTAVO B.							

CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)**1. OBJETIVO**

Esta especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos necessários para a confecção de 20 (vinte) caixas antivandalismo em acrílico incolor, destinadas à proteção de medidores em estações de gás natural.

A produção será realizada em duas etapas: inicialmente, será confeccionado um protótipo para avaliação e aprovação técnica pela SCGÁS. Após a aprovação, as 19 (dezenove) caixas restantes serão produzidas em conformidade com o protótipo validado.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**2.1. Características**

A caixa deve ser construída de forma a evidenciar potenciais violações ou tentativa de abertura forçada, permitindo ser desmontada quando a partir das retiradas dos lacres.

2.2. Construção e montagem

Caixa antivandalismo **confeccionada em acrílico translúcido com espessura de 4mm**, em **duas partes destacáveis** (primária e secundária), com entradas de ar e furações para transpasse de tubulação de aço, manuseio e lacração.

Sua montagem será em dobra e solda, conforme detalhes especificados nas Figuras 1 e 2.

As arestas da caixa devem ser soldadas, dobradas e arredondadas de modo evitando deixar pontas vivas que ofereçam risco de corte as mãos do usuário.

2.3. Condições de uso e vida útil

A caixa será instalada nas estações de medição dos clientes da SCGÁS em dois tipos de ambiente: com cobertura superior e exposto diretamente às intempéries.

Estará sujeito as temperaturas típicas de Santa Catarina, entre -5 e +50 °C, em regiões litorâneas e de serra.

O material de confecção deverá suportar exposição solar, umidade, alta salinidade, poluição urbana e industrial e apresentar resistência mecânica e estabilidade dimensional, nas condições de uso.

2.4. Furações de travamento

A caixa deve possuir mecanismo para travamento de montagem para que ela não se abra voluntariamente, com instalação de lacres tipo cadeado na posição travada.

A trava deve impedir a rotação da caixa sobre o medidor, fazendo com que ela sempre se mantenha na posição horizontal e não permita acesso ao index do medidor.

Com a retirada dos lacres a caixa poderá ser destravada e aberta.

CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)

2.5. Gravação na caixa

As paredes internas da caixa deverão ser gravadas a laser de maneira indelével e nítida a logomarca da SCGÁS, de modo que seja legível no ponto de vista das paredes externas.

2.6. Partes a serem montadas

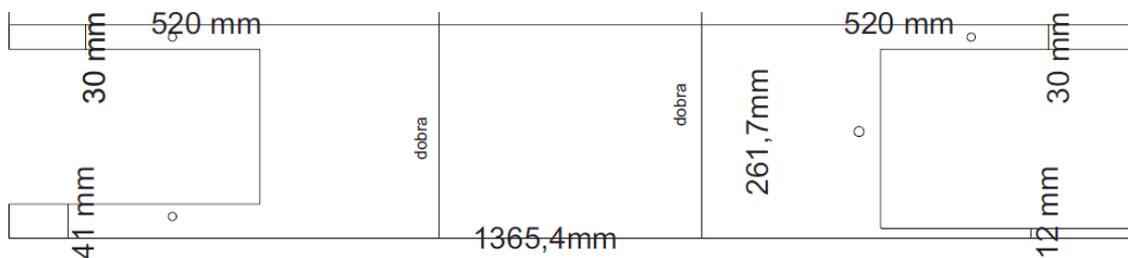


Figura 1: Vista 1 – Caixa Primária

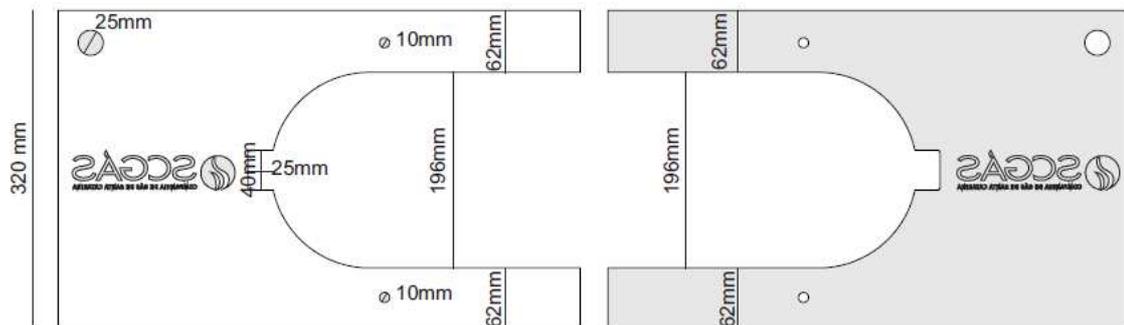


Figura 1: Vista 2 – Caixa Primária

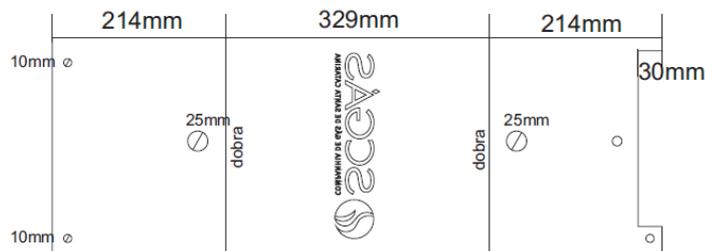


Figura 1: Vista 3 – Caixa Secundária

CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)

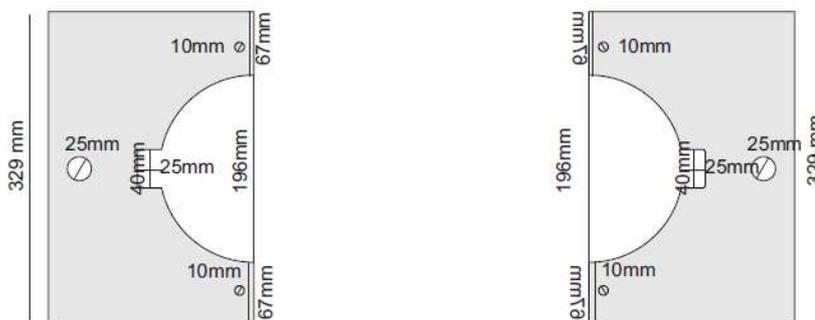
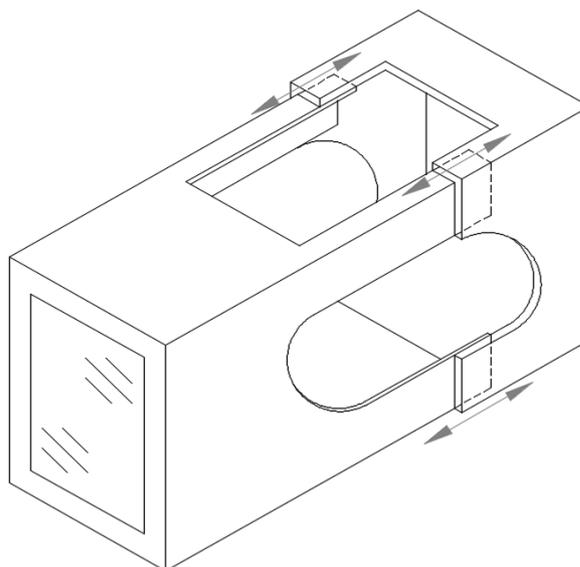


Figura 1: Vista 4 – Caixa Secundária



DETALHE ISOMÉTRICO

Figura 2: Detalhe montado da caixa antivandalismo

3. PLANEJAMENTO DE REUNIÕES, ENTREGA E APROVAÇÃO DAS ETAPAS

A contratação será para a confecção de 1 protótipo mais 19 unidades que seguirá as seguintes etapas:

- 3.1 Realização da 1ª reunião presencial nas instalações da SCGÁS, em Florianópolis ou Biguaçu, com a CONTRATADA para apresentação do projeto, objetivos, retirada de dúvidas e apontamentos de melhorias no projeto pelo CONTRATADO;

 SCGÁS <small>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</small> GEMAR	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-40.500.SCG.159
	UNIDADE: GERAL		FOLHA: 5 de 6
	CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)		

3.2 Elaboração do 1º protótipo conforme desenho típico e alinhamento da primeira reunião com os apontamentos realizado para GEMAR e CONTRATADA;

3.3 Entrega do 1º protótipo, no Almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, para avaliação verificação em campo e apontamento de melhorias a serem implementadas pela SCGÁS;

3.4 Realização da 2ª reunião presencial, nas instalações da SCGÁS, em Florianópolis ou Biguaçu, com a CONTRATADA para aprovação do protótipo final e alinhamento e apontamentos de melhorias a serem realizadas na confecção das 19 caixas antivandalismo;

3.5 Entrega das 19 caixas antivandalismo, no Almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, para avaliação da SCGÁS e aprovação final.

4. PRAZO

O prazo previsto para a entrega dos protótipos, a partir da assinatura do contrato, é de 90 dias.

A CONTRATADA deverá entregar, em um prazo de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, um cronograma com a programação das atividades: apresentação dos desenhos, aprovação dos desenhos, fabricação, entrega, levando em consideração que o prazo para a avaliação de cada protótipos pela equipe da GEMAR.

A medição contratual será realizada na conclusão das 5 etapas descritas acima.

5. REQUISITOS

O fornecedor dos lacres deverá apresentar:

5.1 Desenhos dimensionais da versão final do projeto conforme padrão da SCGÁS;

5.2 Declaração de confidencialidade, garantindo que nenhuma informação ou modelo seja fornecido a terceiros sem autorização expressa e escrita da SCGÁS;

5.3 Emissão de ART de projeto e execução por engenheiro devidamente registrado no CREA/SC.

6. GARANTIA

Os protótipos deverão ser garantidos pela CONTRATADA pelo prazo de 12 meses a partir da entrega.

A garantia cobrirá qualquer defeito de fabricação, matérias-primas e mão-de-obra, identificados pela SCGÁS, em qualquer época durante o período de garantia acima definido.

 SCGÁS <small>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</small> GEMAR	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-40.500.SCG.159
	UNIDADE: GERAL		FOLHA: 6 de 6
	CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)		

Defeitos de fabricação deverão ser corrigidos imediatamente após a sua constatação sem qualquer ônus para a SCGÁS. Todos os gastos decorrentes da entrega até o almoxarifado da SCGÁS correrão por conta da CONTRATADA.

A responsabilidade integral pelos componentes, inclusive os fabricados por subfornecedores, é da CONTRATADA.

A CONTRATADA terá inteira responsabilidade pelo cumprimento da regulamentação brasileira quanto aos componentes fornecidos.

A CONTRATADA deve garantir a reposição de todos os elementos que se fizerem necessários durante o período de garantia.

6. LOCAL DE ENTREGA

Após agendamento os protótipos devem ser entregues no Almoxarifado da SCGÁS, Rua Edgar Hoffmann, 309 – CICOBÍ, CEP: 88164-275 – Biguaçu – SC – Fone: (48) 3229-1180